



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**

**D.A.P.S.**

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
"NEYDE PEREIRA GONÇALVES"



**9º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2017, EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2017, PROCESSO Nº 1898/DAS/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE PIRACAIA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**

Pelo presente instrumento de Prorrogação, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2014, 13.204/2015, a PREFEITURA DO MUNÍCIPIO DE PIRACAIA, CNPJ nº 45.138.070/0001, **CONTRATANTE** e, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, entidade declarada de utilidade pública através da Lei nº 2.106/2002, registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 09, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 09 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.147.244/0001-20 com sede à Rua João de Moraes Góes, nº 95 devidamente representada por sua Presidente, IVONE APARECIDA DA SILVA, portador/a do RG nº 9.056.676-2, CPF nº 024.373.008-05, residente e domiciliado/a à Rua Antônio Pereira da Silva, nº 138, Bairro Morro Vermelho, Piracaia-SP **CONTRATADA**, cujo objeto é **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA FAIXA ETÁRIA DE 06 A 15 ANOS DE IDADE, AMBOS OS SEXOS, REFERENCIADOS NO CRAS, COM ABRANGÊNCIA TERRITORIAL DA REGIÃO CENTRAL (Projeto Criança, Adolescente e Família Feliz).**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O prazo de vigência previsto na Cláusula quinta do Termo de Colaboração nº 04/2017, fica renovado, passando a vigorar de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:- Para a execução das atividades previstas no exercício de 2024, o valor permanecerá o mesmo do exercício anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam ratificadas e mantidas na integralidade original todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração, firmado entre as partes.



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**

**D.A.P.S.**

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL  
"NEYDE PEREIRA GONÇALVES"



E, por estarem assim, justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 03 (três) vias que vão devidamente assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA - SP, em 19 de dezembro de 2023.

*Dr. José Silvino Cintra*  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACAIA – SP**

**IVONE APARECIDA DA SILVA**

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E DE ESTUDOS ESPÍRITAS DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES.**

Testemunhas:

NOME: Caio Vinicius Almeida Pinto Caio Almeida

CPF: 446.163.268-78

NOME: Katile Regiane Bueno de Araújo Rogério Katile Rogério

CPF: 248.902.408-61